



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Lei n. 1945, de 23 de setembro de 2016**

**Dá denominação oficial a Unidade Básica de Saúde da cidade e dá outras providências;**

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Unidade Básica de Saúde, localizada na cidade, oficialmente denominada de: **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WILMA ELISABETA KESSLER”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 23 de setembro de 2016.

Domingos Lirio Locatelli  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada*

*Valdemar Gritti*  
*Secretario Municipal de Administração*